

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, e as empresas **B R F CUNHA EIRELI**, CNPJ nº 37.278.528/0001-37, sediada na Avenida Interventor Malcher, nº 1746, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.800-000 – Breves/PA, neste ato representa pelo Sr. Bruno Rafael Ferro Cunha (Proprietário), brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF nº 744.195.792-34 e CNH nº 04984221149 – Detran/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 17/04/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CÓDIGO SINAPI SEDOP	VALOR UNIT.COM BDI	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza do terreno	METRO QUADRADO	1000	10008	R\$ 4,81	R\$ 4.808,74
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	METRO QUADRADO	18	11340	R\$ 175,75	R\$ 3.163,59
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	METRO QUADRADO	1000	20020	R\$ 28,09	R\$ 28.089,46
2.2	Demolição de concreto armado c/	METRO	20	21524	R\$ 409,48	R\$ 8.189,51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	martetele	CÚBICO				
2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	METRO CÚBICO	500	20016	R\$ 64,90	R\$ 32.451,46
2.4	Demolição manual de concreto simples	METRO CÚBICO	10	20018	R\$ 281,25	R\$ 2.812,46
2.5	Demolição manual de piso em madeira e retirada de vigamento incluindo granzepe	METRO QUADRADO	500	20017	R\$ 25,92	R\$ 12.960,50
2.6	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	METRO CÚBICO	200	20171	R\$ 23,79	R\$ 4.758,54
2.7	Retirada de esquadria com aproveitamento	METRO QUADRADO	50	20013	R\$ 17,29	R\$ 864,37
2.8	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	METRO QUADRADO	500	20015	R\$ 6,49	R\$ 3.242,64
2.9	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	METRO QUADRADO	500	21534	R\$ 4,35	R\$ 2.173,47
2.10	Retirada de louça sanitária	UNIDADE	20	21526	R\$ 10,49	R\$ 209,82
2.11	Retirada de luminárias	UNIDADE	100	20855	R\$ 8,69	R\$ 869,39
2.12	Retirada de divisória (painel cego)	METRO QUADRADO	500	21532	R\$ 9,38	R\$ 4.688,27
2.13	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	METRO QUADRADO	500	20235	R\$ 30,29	R\$ 15.144,01
2.14	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	METRO QUADRADO	500	20023	R\$ 30,29	R\$ 15.144,01
2.15	Retirada de ponto de água/esgoto	PONTO	20	21529	R\$ 21,64	R\$ 432,89
2.16	Retirada de ponto elétrico	PONTO	100	20857	R\$ 17,39	R\$ 1.738,78
2.17	Retirada de telhas de barro	METRO QUADRADO	1000	20307	R\$ 12,96	R\$ 12.960,50
2.18	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	METRO QUADRADO	2000	20024	R\$ 3,11	R\$ 6.224,25
2.19	Retirada Divisórias em paineis div. em mad.compens.incl.entarugamento	METRO QUADRADO	100	20022	R\$ 12,43	R\$ 1.242,84
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	METRO CÚBICO	100	30011	R\$ 137,88	R\$ 13.787,73
3.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	METRO CÚBICO	50	30010	R\$ 76,94	R\$ 3.846,99
4	FUNDAÇÕES					
4.1	Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.	METRO CÚBICO	50	40285	R\$ 1.786,25	R\$ 89.312,53
4.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	METRO CÚBICO	50	40284	R\$ 3.353,17	R\$ 167.658,32
4.3	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	METRO CÚBICO	30	40283	R\$ 3.592,15	R\$ 107.764,43
4.4	Lastro de concreto magro c/ seixo	METRO CÚBICO	15	40257	R\$ 904,32	R\$ 13.564,86
5	ESTRUTURA					
5.1	Concreto armado fck=25MPa c/	METRO	40	50766	R\$ 3.944,42	R\$ 157.776,82

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	CÚBICO				
5.2	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	METRO CÚBICO	15	50757	R\$ 4.406,80	R\$ 66.102,03
6	PAREDES E PAINÉIS					
6.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	METRO QUADRADO	3000	60046	R\$ 115,25	R\$ 345.747,29
7	COBERTURA					
7.1	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	METRO QUADRADO	1000	70054	R\$ 64,73	R\$ 64.732,25
7.2	Estrutura em madeira de lei p/telha asfáltica - pc. serrada	METRO QUADRADO	1000	70735	R\$ 112,11	R\$ 112.106,85
7.3	Ripamento para sub cobertura (manta)	METRO QUADRADO	1000	70785	R\$ 43,66	R\$ 43.660,13
7.4	Cobertura - telha asfáltica	METRO QUADRADO	1000	70711	R\$ 93,43	R\$ 93.434,09
7.5	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	METRO QUADRADO	750	71498	R\$ 42,62	R\$ 31.962,05
7.6	Cumeeira asfáltica	METRO	50	70712	R\$ 37,14	R\$ 1.857,24
7.7	Cumeeira em fibrocimento	METRO	50	70029	R\$ 69,41	R\$ 3.470,52
7.8	Manta para sub cobertura e=1.1mm	METRO QUADRADO	1000	80783	R\$ 31,64	R\$ 31.643,31
8	ESQUADRIAS					
8.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	METRO QUADRADO	40	90065	R\$ 497,13	R\$ 19.885,09
8.2	Janela em madeira lambrizada	METRO QUADRADO	40	90642	R\$ 614,26	R\$ 24.570,55
8.3	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	METRO QUADRADO	20	90068	R\$ 355,80	R\$ 7.115,93
8.4	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	METRO QUADRADO	20	91376	R\$ 1.068,30	R\$ 21.366,06
9	REVESTIMENTOS					
9.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	METRO QUADRADO	6000	110143	R\$ 14,02	R\$ 84.147,90
9.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	METRO QUADRADO	5000	110763	R\$ 41,33	R\$ 206.655,29
10	PISOS					
10.1	Camada regularizadora no traço 1:4	METRO QUADRADO	1000	130110	R\$ 44,80	R\$ 44.804,59
10.2	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	METRO QUADRADO	1000	130112	R\$ 54,59	R\$ 54.592,73
10.3	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	METRO QUADRADO	1000	130119	R\$ 96,03	R\$ 96.034,22
11	PINTURAS					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

11.1	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	METRO QUADRADO	3000	150134	R\$ 47,47	R\$ 142.425,00
11.2	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	METRO QUADRADO	6000	151284	R\$ 52,93	R\$ 317.557,44
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.1	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	UNIDADE	20	170887	R\$ 698,12	R\$ 13.962,41
12.2	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barramento)	UNIDADE	20	170885	R\$ 99,76	R\$ 1.995,17
12.3	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	50	170326	R\$ 23,85	R\$ 1.192,65
12.4	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	50	170362	R\$ 67,54	R\$ 3.377,16
12.5	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiação)	UNIDADE	30	170333	R\$ 27,28	R\$ 818,29
12.6	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UNIDADE	30	170334	R\$ 36,74	R\$ 1.102,30
12.7	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UNIDADE	30	170339	R\$ 28,68	R\$ 860,45
12.8	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UNIDADE	30	171523	R\$ 28,17	R\$ 845,09
12.9	Luminária de sobrepôr com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UNIDADE	70	171532	R\$ 357,25	R\$ 25.007,65
12.10	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	UNIDADE	10	170701	R\$ 540,87	R\$ 5.408,68
12.11	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W	UNIDADE	150	170081	R\$ 260,17	R\$ 39.026,08
12.12	Revisão de ponto de luz	UNIDADE	150	171491	R\$ 104,80	R\$ 15.719,76
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
13.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	UNIDADE	100	180299	R\$ 384,94	R\$ 38.494,00
13.2	Revisão de ponto de água	UNIDADE	100	180844	R\$ 115,48	R\$ 11.548,00
13.3	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	UNIDADE	30	180680	R\$ 364,68	R\$ 10.940,43
13.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	UNIDADE	100	180214	R\$ 436,54	R\$ 43.654,11
13.5	Revisão de ponto de esgoto	UNIDADE	30	180845	R\$ 174,62	R\$ 5.238,61
14	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
14.1	Bacia sifonada de louça c/ assento	UNIDADE	20	190609	R\$ 595,62	R\$ 11.912,42
14.2	Caixa de descarga plástica - externa	UNIDADE	20	190224	R\$ 176,44	R\$ 3.528,75
14.3	Lavatório de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	UNIDADE	20	190232	R\$ 829,47	R\$ 16.589,45
14.4	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UNIDADE	20	190238	R\$ 866,28	R\$ 17.325,51
15	URBANIZAÇÃO					
15.1	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	METRO QUADRADO	1100	260728	R\$ 135,92	R\$ 149.511,61
15.2	Meio-fio em concreto nas	METRO	2000	260523	R\$ 76,51	R\$ 153.016,27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	dimensões 0,30m x 0,12m com lâmina d'água					
15.3	Sarjeta em concreto simples	METRO CUBICO	100	260203	R\$ 1.096,93	R\$ 109.693,45
15.4	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	METRO QUADRADO	1000	130492	R\$ 133,38	R\$ 133.379,75
15.5	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	METRO QUADRADO	3250	130584	R\$ 99,30	R\$ 322.715,04
15	LIMPEZA FINAL					
15.1	Limpeza geral e entrega da obra	METRO QUADRADO	3000	270220	R\$ 7,69	R\$ 23.069,90
VALOR TOTAL						R\$ 3.689.684,71

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

- contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anajás/PA, 05 de Maio de 2023.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
CONCEIÇÃO:37095960259
Assinado de forma digital por VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Dados: 2023.05.05 16:57:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anajás
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

B R F CUNHA EIRELI
EIRELI:37.7852800137
Assinado de forma digital por B R F CUNHA EIRELI
Dados: 2023.05.05 21:07:15 -03'00'

B R F CUNHA EIRELI
CNPJ nº 37.278.528/0001-37